

## ATA 39/2019

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Astor José Grüner; José Luiz Juruena; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora Geral Maríndia Suzel Cassel Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 38/2019; foram aprovados, por unanimidade, o Voto da Conselheira Relatora referente aos Processos 2019/46, 2019/47 e 2019/52; a CORSAN solicitou prorrogação de prazo para responder ao Ofício 289/AGERST/2019, sobre os setenta por cento referente ao Fundo de Gestão Compartilhada, o que foi deferido e fixado o dia quinze de Novembro, impreterivelmente; o Conselheiro Ernani informou, aos demais, que, na manhã dia quatro de Outubro, reuniu-se com servidor Daniel Nagel, do Setor de Contabilidade da SEFAZ, para tratar de assunto de sobre o orçamento da AGERST, com a explanação sobre o processo contábil (Receitas e Despesas), com relatórios a serem anexados no Processo 2019/44, na próxima Reunião Ordinária da AGERST; na reunião com o servidor Daniel também ficou esclarecido que processo orçamentário da Agência também é preparado por ele, que, posteriormente, envia para a SEPOG, para consolidação e ficou ajustado que a AGERST, através do Conselheiro Tesoureiro, colaborará na conclusão do orçamento de 2020, sendo que o servidor Daniel enviará planilha orçamentária, a qual será conclusa pelo Conselho Diretor e devolvida a ele, para consolidação das Receitas e Despesas de 2020; ainda ficou ajustado que haverá reuniões periódicas entre o servidor Daniel e Conselheiro Tesoureiro, para acompanhamento do que foi orçado e o que está sendo empenhado, o que foi aprovado, por unanimidade; ainda, o servidor Daniel gerou Relatório dos valores financeiros não utilizados no exercício de 2018 por esta Agência e devolvidos à Prefeitura e que devem ser utilizados pela SEMASS e SETSU em dois mil e dezenove; foi informado ao Conselho que o Sr. Promotor Erico Barin comparecerá à Audiência Pública do dia dez de Outubro, a qual se refere à elaboração de Resolução que dispõe sobre os procedimentos relativos às Infrações e Penalidades aplicáveis, pela AGERST, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; o Of. 1292/2019 – GP, da CORSAN, o qual responde ao Ofício 235/CD/19, que diz respeito à concessão de descontos ao usuário, foi encaminhado ao Conselheiro Astor, para análise; o Ofício 284/AGERST/2019, que trata da entrega de uniformes aos funcionários do Consórcio TCS, recomendando que a empresa deve adotar o procedimento de solicitar o comprovante de entrega dos uniformes, aos funcionários (motoristas, cobradores, fiscais), foi respondido com a afirmação de que será adotada tal prática, com o modelo da Ficha de Controle anexada; em relação aos Ofícios 285/AGERST/2019 e 286/AGERST/2019, que solicitou que o Consórcio informasse os valores pagos, com cópia das respectivas notas fiscais, de alguns itens, o mesmo foi respondido de forma insatisfatória, fato que gerará uma Notificação à empresa, que será minutada pelo Conselheiro Juruena e pelo Dr. Jefferson; será encaminhado ofício ao Consórcio TCS, cientificando-o da instauração de Processo Administrativo nº 2019/50, que cuida da análise do pedido de Reequilíbrio Orçamentário encaminhado a esta Agência pelo Poder Concedente e

## Continuação da Ata 39

encaminhando cópia do referido pedido para oportunizar o necessário contraditório; será encaminhado um ofício à SETSU, solicitando uma linha telefônica, sem custos, para a Agência; o Conselheiro Ernani sugeriu que a Agência respondesse as cartas de leitores da Gazeta do Sul, o que não foi aprovado pelo Conselho; foi sugerido pelo Conselheiro Astor que a SETSU encaminhe processo de contratação emergencial de um engenheiro civil, cujas despesas correrão pela rubrica destinada aos valores não utilizados pela Agência, em dois mil e dezoito, devolvidos à Prefeitura e que devem ser utilizados no exercício atual, para que o profissional contratado preste serviços para a Agência; será enviado e-mail à SEMASS solicitando reunião com o servidor responsável pela gestão do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, a fim de tratar da elaboração de um Plano de Trabalho, em conjunto; a Secretária-Geral entrou em contato com o Diretor da AGESAN, Sr. Demétrius, a respeito da entrega da Prestação de Contas do convênio firmado com a Agência, a fim de seguir com o processo de pagamento da empresa e o mesmo informou que deverá enviar o mesmo nesta semana, visto que estava aguardando um Parecer; ficou decidido que será encaminhada Consulta e Audiência Pública, cujo objeto será o reequilíbrio econômico-financeiro da tarifa do transporte coletivo urbano de Santa Cruz do Sul. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling  
Conselheiro Presidente



Maria da Graça Freitas de Barros  
Secretária-Geral